ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RESPONSABILIDADE CIVIL: DESAFIOS PARA O DIREITO CONTEMPORÂNEO

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Livia Eduarda Alves Da Rocha
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A aplicação da inteligência artificial (IA) no cotidiano jurídico, médico e comercial tem impulsionado discussões sobre responsabilidade civil em casos de danos causados por algoritmos autônomos. Diante da ausência de personalidade jurídica dessas entidades, surge o impasse: quem responde pelos prejuízos? A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, XXXII, reforça a defesa do consumidor, enquanto o Código Civil, em seu art. 927, determina a obrigação de reparar danos. Este trabalho analisa os limites e possibilidades da responsabilização dos agentes humanos envolvidos na concepção e uso da IA, considerando o vácuo legal atual e os princípios do Direito.

Objetivo

Discutir os desafios da responsabilização civil no contexto do uso da inteligência artificial e propor caminhos jurídicos possíveis para resolução de conflitos decorrentes de danos.

Material e Métodos

Foi realizada pesquisa qualitativa, com levantamento de bibliografia especializada e análise das normas do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e da Constituição Federal de 1988, além de projetos de lei como o PL nº 2.338/2023, que busca instituir o Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil. A metodologia envolveu a interpretação sistemática das normas e a revisão de casos nacionais e internacionais envolvendo danos gerados por IA.

Resultados e Discussão

A ausência de legislação específica torna incerta a responsabilização por danos causados por IA. A doutrina brasileira tem se dividido entre aplicar responsabilidade objetiva ao fabricante, conforme art. 12 do CDC, ou atribuir culpa concorrente ao operador humano. A proposta de criação de uma “personalidade jurídica eletrônica” para certos sistemas é polêmica, pois rompe com os fundamentos do Direito Civil tradicional. Assim, o desafio está em equilibrar inovação tecnológica e proteção jurídica, sem comprometer a segurança dos envolvidos.

Conclusão

A evolução da IA exige do Direito novas interpretações e normas que garantam segurança jurídica e responsabilidade. Urge a criação de um marco regulatório que reconheça os riscos e promova a reparação eficaz dos danos.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
BRASIL. Projeto de Lei nº 2.338/2023. Responsabilidade Civil e Tecnologia: Uma Perspectiva Jurídica Contemporânea. Belo Horizonte: Autêntica, 2024.